

Câmara

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1918, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1978.
Declara de utilidade pública o SINDICA-
TO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITUIU-
TABA


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.19 - Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITUIUTABA.

Art.20 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 1978.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
-Prefeito de Ituiutaba-